

## ATA I

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 758/2016, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, CARLOS HENRIQUE DA SILVA e BRUNA CARDOSO NUNES, Membros, foi aberta a Carta Convite número zero nove barra dois mil e dezesseis, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para o Corpo de Bombeiros do Município, conforme quantidades e características discriminadas no edital. No momento da abertura houve a participação dos seguintes licitantes:, MÁRCIA GIRARDI -ME sem representante presente e BM COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, representado pelo Sr. Nésio Pedro Feltes, RG nº 2025978178 SSP - RS. Pela Comissão Permanente de Licitações foram abertos e julgados os envelopes no. 01 (documentação), apresentados pelas empresas acima identificadas. Após análise das mesmas constatou-se que a empresa BM COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, participante, atendeu as exigências do edital, restando, portanto, habilitada. A empresa MÁRCIA GIRARDI -ME não apresentou o documento exigido no item V.2.2. do edital restando, portanto, inabilitada. Dessa forma abre-se o prazo recursal referente a fase de habilitação, ficando desde já marcada a data de vinte e cinco de julho de 2016 (25/07/2016), no horário das 09:00 horas para a abertura e julgamento do envelope de propostas, caso não haja a interposição de recurso. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.